



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 279/2015

Moção de aplausos à Escola Municipal do Distrito de São Luiz do Oeste pela realização da Festa Cívica de Sete de Setembro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que seja enviado ofício à Escola Municipal de São Luiz do Oeste representada pela Diretora, senhora Adriana Teixeira, no endereço: Rua Quatro Pontes, 500 – Distrito de São Luiz do Oeste; Cep: 85921-000, manifestando aplausos desta Casa de Leis pela realização das atividades cívicas desenvolvidas em São Luiz do Oeste, na passagem de Sete de Setembro.

Faz se saber que a fanfarra da escola desenvolveu excelentes atividades durante a realização da festa comunitária que ocorreu em São Luiz no dia 6 de setembro, além de fazer uma belíssima apresentação no dia do desfile, em 7 de setembro no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

A fanfarra é composta por alunos, professores e pais dos estudantes, que realizam suas atividades perfeitamente, demonstrando civismo e competência naquilo que realizam. Além das atividades da semana da pátria, a fanfarra participa de encontros e outros eventos.

Diante do exposto, estende-se a manifestação dessa Casa de Leis pelo profícuo trabalho realizado nas comemorações cívicas e pela importância que a fanfarra possui.

SALA DAS SESSÕES, 16 de setembro de 2015.

ROGÉRIO MASSING

ADEMAR DORFSCHMIDT

ADRIANO REMONTI

EDINALDO SANTOS

LUIZ JOHANN

SUELI GUERRA

WALMOR LODI